



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

# BOLETIM DE SERVIÇO

Agosto/2017

Publicado em 11 de setembro de 2017.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Liana Ferreira da Rosa Fernandes - Gabinete  
Fernanda Regina Bresciani - CGP  
Marta Panazzolo - CGP

Portaria Nº 92, de 09 de maio de 2017.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Caxias do Sul* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor **Osvaldo Casares Pinto**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Juliano Cantarelli Toniolo**

Diretor de Administração e Planejamento **Rodrigo Dullius**

Diretor de Ensino **Vitor Schlickmann**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Roberta Guimarães Martins**

Coordenador Extensão **Eduardo Thomazi**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Josimar Vargas**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 92, de 09 de maio de 2017.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Caxias do Sul do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

## SUMÁRIO

|          |                                           |           |
|----------|-------------------------------------------|-----------|
| <b>1</b> | <b>GABINETE</b>                           | <b>5</b>  |
| 1.1      | Portarias                                 | 5         |
| 1.2      | Ordens de Serviço                         | 36        |
| 1.3      | Editais                                   | 42        |
| <b>2</b> | <b>COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b> | <b>43</b> |
| 2.1      | Afastamentos/Atestados                    | 43        |
| 2.2      | Férias                                    | 43        |
| 2.3      | Aniversariantes                           | 44        |
| <b>3</b> | <b>CONSELHO DE CAMPUS</b>                 | <b>45</b> |
| 3.1      | Resoluções                                | 45        |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
**1 GABINETE**

## **1.1 PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 254, DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, à servidora JERUZA INDIARA FERREIRA, Assistente de Alunos, SIAPE nº 2146993, classe: C, Nível 202, para o Nível 203, a partir de 30 de julho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 255, DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, à servidora GABRIELA DE OLIVEIRA BORGES, Assistente Social, SIAPE nº 2147058, classe: E, Nível 202, para o Nível 203, a partir de 31 de julho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 256, DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a partir de 01 de agosto de 2017 a servidora JÔSE D'AVILA, Auditora, SIAPE nº 2147152, em conformidade com o artigo 41 da Constituição



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional no 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 257, DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a liberação de 15 (quinze) por cento da carga horária da jornada de trabalho semanal da servidora Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer para participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação, de acordo com a Instrução Normativa nº 06/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores, conforme processo 23362.000205.2017-38

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 258, DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, à servidora Jôse D'Avila, Auditora, SIAPE nº 2147152, classe: E, Nível 302, para o Nível 303, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 259, DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a liberação de 40 (quarenta) por cento da carga horária da jornada de trabalho semanal da servidora Juliana dos Santos para participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação, de acordo com a Instrução Normativa nº 06/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores, conforme processo 23362.000233.2017-55.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 260, DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora Bianca do Prado Palha, CPF 019.702.740-77, Matrícula Siape 1791367, a partir do dia 01/08/2017, referente ao exercício 2017, parcela 2, iniciada em 24/07/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 261, DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor LUCIANO CARDOSO, CPF 538.860.540-04, Técnico em Audiovisual, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculado à Direção-Geral, subordinado ao Diretor-Geral.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 262, DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR a liberação de 20% da carga horária da jornada de trabalho para qualificação da servidora LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES, Assistente em Administração, SIAPE nº 1770388, com fundamento no artigo 8º da IN 006/2015, e nos termos do Processo nº 23362.000279.2016-93, para o segundo semestre letivo de 2017 da instituição na qual o servidor está matriculado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 263, DE 03 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias do servidor Vinícius Rafael Machado, assistente em administração, Matrícula SIAPE nº 2023250 que estavam marcadas para o período de 21/08/2017 à 01/09/2017 e remarcar as mesmas para o período de 20/11/2017 à 02/12/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 264, DE 03 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 1º COMPOR a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO do servidor Lucas Drower, Auxiliar em Administração, SIAPE 2404268, constante no processo nº 23362.000234.2017-08 conforme Resolução nº 035 de 20 de junho de 2017, com os seguintes membros:

- Jaçanã Eggres Pando, Bibliotecária, Estável, SIAPE 2051891;
- Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta, Pedagoga, Estável, SIAPE 1651453 e;
- Jeruza Indira Ferreira, Assistente de Alunos, Estável, SIAPE 2146993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 265, DE 03 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR a liberação de 30% da carga horária da jornada de trabalho para qualificação da servidora JOCIANNE GIACOMUZZI PIRES, Psicóloga, SIAPE nº 2052964, com fundamento no art. 8º da IN 006/2015, e nos termos do Processo nº 23362.000080.2017-46, para o segundo semestre letivo de 2017 da instituição na qual o servidor está matriculado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 266, DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a servidora RACHEL OLIVEIRA NASSER, SIAPE nº 2467912, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *campus Caxias do Sul*, vinculada à Diretoria de Ensino, subordinado à Direção de Ensino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 267, DE 08 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º COMPOR a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO EDITAL 48/2017-REITORIA no âmbito do IFRS – *Campus Caxias do Sul*, referente à contratação de intérprete de libras, com os seguintes membros:

- Daniel Oliveira da Silva - SIAPE 2245340;
- Fernanda Regina Bresciani, SIAPE 2046572;
- Magali Inês Pessini, SIAPE 1809690;
- Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta - SIAPE 1651453.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 268, DE 09 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VIVALDO SILVEIRA DE CAMARGO JUNIOR, SIAPE 2343544, para atuar como Gestor de Contratos no IFRS – *Campus Caxias do Sul*, a partir de 07 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 269, DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 85, de 31 de março de 2016.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como  
Pregoeiros do IFRS Campus Caxias do Sul:

- Ricardo Bianchi Pretto - Siape 2246411
- Vinicius Rafael Machado - Siape 2023250

Art. 3º DESIGNAR os mesmos servidores como membros da Equipe de Apoio  
para a realização dos Pregões do IFRS *Campus Caxias do Sul*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 270, DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são  
conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **CLAUDIONOR FERREIRA ARAÚJO**, Professor  
de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2259264, para a Função de  
**Coordenador** do Curso Técnico em Administração na modalidade PROEJA, **Código FUC-  
0001**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 271, DE 15 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são  
conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, à servidora Keli Fortuna,  
Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 2150121, classe D, nível 202, para o nível 203, a partir de  
13 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 272, DE 15 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, à servidora Kelly Reis da Silva, Assistente em Administração, SIAPE nº 2147481, classe D, nível 202, para o nível 203, a partir de 11 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 273, DE 15 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao servidor Rodney Boeira Nunes, Técnico em Secretariado, SIAPE nº 2147820, classe D, nível 202, para o nível 203, a partir de 11 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 274, DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Sindicância Investigativa para apurar a trajetória dos itens não localizados do Patrimônio do IFRS - *Campus Caxias do Sul* apontados no relatório em anexo e possíveis responsáveis:

Celso Roman Junior – Siape 2160060 - **Presidente**

Jeferson Luiz Fachinetto – Siape 1997309



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Jeruza Indira Ferreira – Siape 2146993

Art. 2º O prazo para execução das atividades será de 21/08/2017 à 21/09/2017, podendo ser prorrogado, mediante solicitação, por igual período.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 275, DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora Marta Panazzolo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1982902, CPF 525.893.660-00 nos termos do Artigo 80 da Lei 8112/90 a partir de 16/08/2017, referente ao exercício 2017, parcela 3, iniciada em 09/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 276, DE 17 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 128 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º LOCALIZAR o servidor CLAUDIONOR FERREIRA ARAUJO, SIAPE nº 2259264, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculado à Coordenação do Curso Técnico em Administração - Programa Nacional de Integração da Educação Básica com a Educação Profissional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), subordinado à Direção de Ensino, a partir de 10 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 277, DE 17 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor GUSTAVO DE ARAÚJO PERAZZOLO, CPF 807.937890-87, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculado à Diretoria de Ensino, subordinado à Direção de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 278, DE 17 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora JAQUELINE JANAINA SIRENA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1982905, CPF 004.512.240-78 nos termos do Artigo 80 da Lei 8112/90 a partir de 17/08/2017, referente ao exercício 2016, parcela 3, iniciada em 07/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 279, DE 21 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no D.O.U em 29/04/2016, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL, a partir de 13 de agosto de 2017, a servidora KELI FORTUNA, Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 2150121, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pela artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

VITOR SCHLICKMANN  
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 280, DE 21 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no D.O.U em 29/04/2016, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL, a partir de 11 de agosto de 2017, a servidora KELLY REIS DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2147481, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pela artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

VITOR SCHLICKMANN  
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 281, DE 21 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no D.O.U em 29/04/2016, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL, a partir de 11 de agosto de 2017, o servidor RODNEY BOEIRA NUNES, Técnico em Secretariado, SIAPE nº 2147820, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pela artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

VITOR SCHLICKMANN  
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 282, DE 21 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no D.O.U em 29/04/2016,  
RESOLVE:

Art. 1º COMPOR a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO do servidor Luciano Cardoso, Técnico em Audiovisual, SIAPE 2408988, constante no processo nº 23362.000269.2017-39 conforme Resolução nº 035 de 20 de junho de 2017, com os seguintes membros:

- Fernanda Regina Bresciani, Técnica em Assuntos Educacionais, Estável, SIAPE 2046572;
- Liana Ferreira da Rosa Fernandes, Assistente em Administração, Estável, SIAPE 1770388;
- Simão Mendes de Moraes, Técnico em Tecnologia da Informação, Estável, SIAPE 1479893.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

VITOR SCHLICKMANN  
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 283, DE 21 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no D.O.U em 29/04/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 128, de 20 de junho de 2016.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para compor o Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão - NIEPE da área Linguística, Letras e Artes:

Manuela Damiani Poletti da Silva – **Presidente** - mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução, a partir da data de 08/09/2015.

Silvana Kissmann – **Secretária** - mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução, a partir da data de 08/09/2015.

#### **Membros:**

Agostinho Luis Agostini

Claudionor Ferreira de Araujo

Daniel Oliveira da Silva

Gustavo De Araujo Perazzolo

João Luís Komosinski

Jorgemar Teixeira





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Juliana dos Santos

**Colaboradores:**

Aline Regina Horbach

Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN  
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 284, DE 21 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no D.O.U em 29/04/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 77, de 27 de abril de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para compor o Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão - NIEPE da área das Ciências Exatas e da Terra:

Samara Garcia – **Presidente** - mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução, a partir da data de 12/08/2016.

Vanderlei Rodrigo Bettiol – **Secretário** - mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução, a partir da data de 04/04/2017.

**Membros:**

Adriano Braga Barreto

Alexandra de Souza Fonseca

Alexandre Vasconcelos Leite

Amaro de Azevedo

Cesar Bublitz

Daiane Scopel Boff

Diomar Caríssimo Selli Deconto

Douglas Borges Manenti

Eliana Fernandes Borragini

Érick Scopel

Greice da Silva Lorenzetti Andreis

Jaqueline Morgan



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

João Cândido Moraes Neves

Josimar Vargas

Katia Arcaro

Kelen Berra de Mello

Leonardo Poloni

Lucas Pinto Dutra

Manuela Gomes Cardoso

Marla Regina Vieira

Nicolas Moro Muller

Nitiele Medeiros Contessa

Paulo Roberto Janissek

Sabrina Arsego Miotto

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN  
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 285, DE 21 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no D.O.U em 29/04/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 21, de 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para compor o Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão - NIEPE da área das Ciências Biológicas e da Saúde:  
Heloisa Santini – **Presidente** - mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução, a partir da data de 20/02/2017.

Jaqueline Janaina Sirena – **Secretária** - mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução, a partir da data de 29/03/2016.

#### **Membros:**

Bernadete Bisi Franklin do Prado

Daiane Toigo Trentin

Eder Silva de Oliveira



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Fernanda Regina Bresciani

Gabriela de Oliveira Borges

Jeruza Indiara Ferreira

Jocianne Giacomuzzi Pires

**Colaboradores:**

Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer

Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN  
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 286, DE 21 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no D.O.U em 29/04/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 39, de 21 de março de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para compor o Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão - NIEPE da área de Engenharias:

Alexandre Luís Gasparin – **Presidente** - mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução, a partir da data de 21/08/2017.

Diego Chiarello – **Secretário** - mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução, a partir da data de 21/08/2017.

**Membros:**

André Augusto Andreis

Arlan Pacheco Figueiredo

Bruno Bueno

Celso Roman Junior

Cleber Rodrigo de Lima Lessa



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Eduardo Thomazi

Fabiana Lopes da Silva

Fabiano Dornelles Ramos

Fernando Elemar Vicente dos Anjos

Jeferson Luiz Fachinetto

Jefferson Haag

Juliano Cantarelli Toniolo

Juliano de Souza Bueno

Marcelo Broch

Marcos Fernando Molon Pacheco

Michelle Guimarães Salgueiro

Pedro Henrique Costa Pereira da Cunha

Rachel Oliveira Nasser

Roberta Guimarães Martins

Rodrigo Dullius

Rudinei Fiorio

Tatiana Weber

Tiago Pascoal Vicente

Vinícius Bassanesi Veronese

Vitor Hugo Velazquez Acosta

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN  
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 287, DE 21 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no D.O.U em 29/04/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 38, de 21 de março de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para compor o Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão - NIEPE da área de Ciências Humanas:

André Luiz Portanova Laborde – **Presidente** - mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução, a partir da data de 04/08/2015.

Edimárcio Testa – **Secretário** - mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução, a partir da data de 04/08/2015.

**Membros:**

Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer

Clarissa Haas

Cláudio Kuczkowski

Fernando de Oliveira

João Eduardo Navachi da Silveira

José Fabiano de Paula

Marília Sene de Lourenço

Odir Mauro da Cunha Fontoura

Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta

Vitor Schlickmann

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN  
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 288, DE 21 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no D.O.U em 29/04/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 249, de 28 de julho de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para compor o Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão - NIEPE da área das Ciências Sociais Aplicadas:  
Marcelo Gonçalves de Sousa – **Presidente** - mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução, a partir da data de 12/08/2016.

**Membros:**

Rafael Alfonso Brinkhues

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN  
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 289, DE 22 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no D.O.U em 29/04/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 199, de 15 outubro de 2015.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Subcomissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes.:

**Coordenadores de Cursos:**

Jeferson Luiz Fachineto

Fabiano Dornelles Ramos

Michelle Guimarães Salgueiro

Lucas Pinto Dutra



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Claudionor Ferreira Araújo

Paulo Roberto Janissek

**Membro da Gestão do Ensino:**

Daiane Toigo Trentin

**Membros da Equipe Pedagógica:**

Amanda Souza Santos, Kelly Reis Da Silva

**Membros da Equipe da Assistência Estudantil:**

Gabriela de Oliveira Borges e Jocianne Giacomuzzi Pires

**Membro da Equipe dos Registros Escolares:**

Juliana dos Santos.

**Membro Discente:**

Bruna Bonatto

**Membro da Equipe da Pesquisa:**

Josimar Vargas

**Membro da Equipe da Extensão:**

Eduardo Thomazi

**Membro da Equipe do Desenvolvimento Institucional:**

Roberta Guimarães Martins

Art. 3º A subcomissão será responsável, de posse do levantamento quantitativo, do estudo qualitativo das causas de evasão e retenção por curso e também pela elaboração das estratégias de ação para reversão do processo de evasão e retenção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN  
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 290, DE 23 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 148, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Janimar Medeiros Freda, SIAPE nº 2007083, e-mail: janimar.freda@caxias.ifrs.edu.br, como fiscal titular da contratação da empresa Rio Grande Energia S.A, referente ao fornecimento de energia elétrica.

Art. 3º DESIGNAR o servidor Lucas Drower, matrícula SIAPE nº 2404268 , e-mail lucas.drower@caxias.ifrs.edu.br, como fiscal suplente da contratação da empresa Rio Grande Energia S.A, referente ao fornecimento de energia elétrica.

Art 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 291, DE 24 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º COMPOR a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO EDITAL 50/2017-REITORIA no âmbito do IFRS – *Campus Caxias do Sul*, referente à contratação de intérprete de libras, com os seguintes membros:

- Daniel Oliveira da Silva
- Fernanda Regina Bresciani
- Magali Inês Pessini
- Gustavo de Araujo Perazzolo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 292, DE 24 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 244, de 06 de dezembro de 2016.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente do Processo Eleitoral (CPPE) do IFRS- *Campus Caxias do Sul*:

**Representação discente:**

Titular: Gregor Dimitri Teixeira Karoleski

Suplente: Silvana Goulart

**Representação docente:**

Titular: Kátia Arcaro

Suplente: Rachel Oliveira Nasser

**Representação técnica-administrativa:**

Titular: Jocianne Giacomuzzi Pires

Suplente: Kelly Reis da Silva

Art. 3º As atribuições desta comissão estão regulamentadas no Regimento Complementar do *Campus Caxias do Sul*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 293, DE 24 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR a servidora JAÇANÃ EGGRES PANDO, Bibliotecário, matrícula SIAPE 2051891, para responder pela Chefia de Gabinete na falta ou impedimento legal do titular, código FG-001.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 294, DE 24 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 120, de 09 de junho de 2016.

Art. 2º Designar os servidores e alunos abaixo para constituírem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do *Campus Caxias do Sul*:

##### **Representação Discente:**

Titular: Mariane de Macedo Mascarello

Suplente: Vitória Colla de Lima

##### **Representação Docente:**

Titular: Eliana Fernandes Borragini

Suplente: Adriano Braga Barreto

##### **Representação Técnica-Administrativa:**

Titular: Juliana dos Santos

Suplente: Simão Carlos Ilibio

Art. 3º As atribuições desta comissão estão regulamentadas na Resolução nº 57, de 16 de junho de 2015 – Conselho Superior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 295, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a partir de 25 de agosto de 2017 a servidora QUERUBINA AURÉLIO BEZERRA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1641868, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 296, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR a liberação de 40% da carga horária da jornada de trabalho para qualificação do servidor BRUNO BUENO, Técnico de Laboratório, SIAPE nº 1992521, com fundamento no art. 8º da IN 006/2015, e nos termos do Processo nº 23362.000416.2016-90, para o segundo semestre letivo de 2017 da instituição na qual o servidor está matriculado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 297, DE 29 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, conforme Edital nº 39, de 09/06/2017, os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do *Campus Caxias do Sul*:

##### **Titulares**

- João Cândido Moraes Neves - Presidente
- Manuela Damiani Poletti da Silva - Secretária
- André Luiz Portanova Laborde



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

- Jefferson Haag
- Rafael Alfonso Brinkhues

#### **Suplentes**

- Adriano Braga Barreto
- Alexandra de Souza Fonseca

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 298, DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 143, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Marta Panazzolo, SIAPE nº 1982902, e-mail: marta.panazzolo@caxias.ifrs.edu.br, como fiscal titular da contratação da empresa Imprensa Nacional, ao serviço de publicação dos atos oficiais no Diário Oficial da União, contrato 54/2014.

Art. 3º DESIGNAR a servidora Fernanda Regina Bresciani, matrícula SIAPE nº 2046572, e-mail: fernanda.bresciani@caxias.ifrs.edu.br, como fiscal suplente da contratação da empresa Imprensa Nacional, ao serviço de publicação dos atos oficiais no Diário Oficial da União, contrato 54/2014.

Art 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 299, DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 79, de 29 de março de 2016.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Liana Ferreira da Rosa Fernandes, SIAPE nº 1770388, e-mail: liana.fernandes@caxias.ifrs.edu.br, como fiscal titular da contratação da Empresa Dinastia Viagens e Turismo, referente a prestação de serviços de compra de passagens aéreas para o *Campus Caxias do Sul* do IFRS, conforme contrato 06/2013.

Art. 3º DESIGNAR a servidora Jaçanã Eggres Pando, matrícula SIAPE nº 2051891, e-mail: jacana.pando@caxias.ifrs.edu.br, como fiscal suplente da contratação da Empresa Dinastia Viagens e Turismo, referente a prestação de serviços de compra de passagens aéreas para o *Campus Caxias do Sul* do IFRS, conforme contrato 06/2013.

Art 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 300, DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 80, de 29 de março de 2016.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Liana Ferreira da Rosa Fernandes, SIAPE nº 1770388, e-mail: liana.fernandes@caxias.ifrs.edu.br, como fiscal titular da contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, referente aos serviços de postagem para o *Campus Caxias do Sul* do IFRS, conforme contrato 57/2014.

Art. 3º DESIGNAR a servidora Jaçanã Eggres Pando, matrícula SIAPE nº 2051891, e-mail: jacana.pando@caxias.ifrs.edu.br, como fiscal suplente da contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, referente aos serviços de postagem para o *Campus Caxias do Sul* do IFRS, conforme contrato 57/2014.

Art 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 301, DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 81, de 29 de março de 2016.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Liana Ferreira da Rosa Fernandes, SIAPE nº 1770388, e-mail: liana.fernandes@caxias.ifrs.edu.br, como fiscal titular da contratação da Empresa Oi S/A, referente aos serviços de telefonia fixa para o *Campus Caxias do Sul* do IFRS, conforme contrato 56/2015.

Art. 3º DESIGNAR a servidora Jaçanã Eggres Pando, matrícula SIAPE nº 2051891, e-mail: jacana.pando@caxias.ifrs.edu.br, como fiscal suplente da contratação da Empresa Oi S/A, referente aos serviços de telefonia fixa para o *Campus Caxias do Sul* do IFRS, conforme contrato 56/2015.

Art 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 302, DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 229, de 09 de novembro de 2016.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Simão Mendes de Moraes, SIAPE nº 1479893, e-mail: simao.moraes@caxias.ifrs.edu.br, como fiscal titular da contratação da Empresa Trivale Administração Ltda, referente ao gerenciamento de frotas para o *Campus Caxias do Sul* do IFRS, conforme contrato 66/2016.

Art. 3º DESIGNAR o servidor Simão Carlos Ilibio, matrícula SIAPE nº 2342872, e-mail: simao.ilibio@caxias.ifrs.edu.br, como fiscal suplente da contratação da Empresa Trivale Administração Ltda, referente ao gerenciamento de frotas para o *Campus Caxias do Sul* do IFRS, conforme contrato 66/2016.

Art 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 303, DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 02, de 05 de janeiro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Rodney Boeira Nunes, SIAPE nº 2147820, e-mail: rodney.nunes@caxias.ifrs.edu.br, como fiscal titular da contratação com a empresa Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul – CODECA, referente aos serviços de coleta, transporte e destinação de material orgânico e seletivo para o *Campus Caxias do Sul* do IFRS, conforme contrato 410/2016.

Art. 3º DESIGNAR a servidora Taiane Lucas Pontel, matrícula SIAPE nº 2059127, e-mail: taiane.pontel@caxias.ifrs.edu.br, como fiscal suplente da contratação com a empresa Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul – CODECA, referente aos serviços de coleta, transporte e destinação de material orgânico e seletivo para o *Campus Caxias do Sul* do IFRS, conforme contrato 410/2016.

Art 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 304, DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 56, de 04 de abril de 2017.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Fernanda Regina Bresciani, SIAPE nº 2046572, e-mail: fernanda.bresciani@caxias.ifrs.edu.br, como fiscal titular do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, referente à prestação de serviço de água e esgoto para o *Campus Caxias do Sul* do IFRS, conforme contrato 02/2013.

Art. 3º DESIGNAR a servidora Marta Panazzolo, SIAPE nº 1982902, e-mail: marta.panazzolo@caxias.ifrs.edu.br, como fiscal suplente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, referente à prestação de serviço de água e esgoto para o *Campus Caxias do Sul* do IFRS, conforme contrato 02/2013.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 305, DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 183, de 18 de setembro de 2015.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Bianca do Prado Palha, matrícula SIAPE nº 2009714, e-mail: bianca.palha@caxias.ifrs.edu.br, como fiscal titular da contratação da empresa Nutricash Serviços Ltda, referente ao controle de frota e aquisição de combustível para o *Campus Caxias do Sul* do IFRS, conforme contrato 31/2012.

Art. 3º DESIGNAR o servidor Rodrigo Dullius, SIAPE nº 1893172, e-mail: rodrigo.dullius@caxias.ifrs.edu.br, como fiscal suplente da contratação da empresa Nutricash Serviços Ltda, referente ao controle de frota e aquisição de combustível para o *Campus Caxias do Sul* do IFRS, conforme contrato 31/2012.

Art 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 306, DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora TATIELE BOLSON MORO, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2053332, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do *Campus Caxias do Sul*, Código FG-002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 307, DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor SIMÃO CARLOS ILIBIO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2342872, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do *Campus Caxias do Sul*, Código FG-002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 308, DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 118, de 07 de junho de 2016.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Simão Carlos Ilibio, matrícula SIAPE nº 2342872, e-mail: simao.ilibio@caxias.ifrs.edu.br, como fiscal titular da contratação da Empresa Disktoner Copiadoras e Impressoras Eireli – EPP, referente à prestação de serviços de locação de impressoras ou copiadoras para o *Campus Caxias do Sul* do IFRS, conforme contrato 27/2016.

Art. 3º DESIGNAR o servidor Gabriel Fernandes Gomes, SIAPE nº 2358733, e-mail: gabriel.fernandes@caxias.ifrs.edu.br, como fiscal suplente da contratação da Empresa Disktoner Copiadoras e Impressoras Eireli – EPP, referente à prestação de serviços de locação de impressoras ou copiadoras para o *Campus Caxias do Sul* do IFRS, conforme contrato 27/2016.

Art 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 309, DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 110, de 15 de junho de 2015.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Vinícius Rafael Machado, SIAPE nº 2023250, e-mail: [vinicius.machado@caxias.ifrs.edu.br](mailto:vinicius.machado@caxias.ifrs.edu.br), como fiscal titular da contratação da Empresa Brasileira de Comunicação S.A.- EBC, referente ao serviço de comunicação e publicação em geral para o *Campus Caxias do Sul* do IFRS, conforme contrato 71/2015.

Art. 3º DESIGNAR o servidor Ricardo Bianchi Pretto, SIAPE nº 2246411, e-mail: [ricardo.pretto@caxias.ifrs.edu.br](mailto:ricardo.pretto@caxias.ifrs.edu.br), como fiscal suplente da contratação da Empresa Brasileira de Comunicação S.A.- EBC, referente ao serviço de comunicação e publicação em geral para o *Campus Caxias do Sul* do IFRS, conforme contrato 71/2015.

Art 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 310, DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 34, de 20 de março de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade - NEPGS do IFRS *Campus Caxias do Sul*.

Katia Arcaro – Siape 2222047 - **Presidente**

Amanda Souza Santos – Siape 2350530

Bianca Bangemann – Siape 1939212

Odir Mauro da Cunha Fontoura – Siape 2319988

Tatiana Weber – Siape 1796213

Vanderlei Rodrigo Bettiol – Siape 1804685



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Carlos Eduardo Neves da Silva – Matrícula 03030340

Luiza Fontana Lazzari – Matrícula 03080139

Rodrigo Pacheco – Matrícula 2017000583

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

## **1.2 ORDENS DE SERVIÇO**

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido da Coordenadora de Ensino, os docentes para Formação Pedagógica: Adaptações Curriculares e Plano Individual de Estudos, a ser realizada **dia 16 de agosto de 2017, às 10h**, no Auditório do Bloco A2.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora ROBERTA GUIMARÃES MARTINS, Siape nº3014014, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 1281339539, Nº Registro 04456897940, categoria B, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Campus para a 6ª Reunião Ordinária de 2017, a ser realizada **dia 10 de agosto de 2017, às 19h**, na Sala **A2/209 – Sala da Direção-Geral**, com as seguintes pautas:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

1. Aprovação da ata 06 de 2017 da reunião ordinária de 27/07/2017;
2. Solicitação de prorrogação de prazo de afastamento professora Fabiana Lopes da Silva;
3. Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 74, de 04 de agosto de 2017.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Campus para a 2ª Reunião Extraordinária de 2017, a ser realizada **dia 11 de agosto de 2017, às 13h30min**, na Sala **A2/209 – Sala da Direção-Geral**, com a seguinte pauta:

1. Apreciar listagem final de classificação de candidatos ao afastamento docente com substituição referente ao Edital 37/2017.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Campus para a 6ª Reunião Ordinária de 2017, a ser realizada **dia 17 de agosto de 2017**, às **19h**, na Sala **A2/209 – Sala da Direção-Geral**, com as seguintes pautas:

1. Aprovação da ata 06 de 2017 da reunião ordinária de 27/07/2017;
2. Solicitação de prorrogação de prazo de afastamento professora Fabiana Lopes da Silva;
3. Aprovação do Plano de Ação 2018;
4. Aprovação do Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório dos Cursos Técnicos Integrados, Técnicos Subsequentes e Cursos Superiores;
5. Requerimento de registro de atividade de pós-graduação no plano de trabalho do docente Jorgemar Teixeira;
6. Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Campus para a 3ª Reunião Extraordinária de 2017, a ser realizada **dia 24 de agosto de 2017**, às **19h**, na Sala **A2/209 – Sala da Direção-Geral**, com as seguintes pautas:

1. Apreciar os documentos referentes ao Curso de Especialização de Docência em Educação Básica e Profissional;
2. Plano de Ação 2018.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR por solicitação do Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, os membros da CAGPPI para reunião, a ser realizada dia **23/08/2017** às **9h**, na **Sala A4-207**, com as seguintes pautas:

1. Aprovação da solicitação de auxílio do docente Rudinei Fiorio-Edital 023/2017;
2. Aprovação da prestação de contas do docente Rafael Alfonso Brinkhues-Edital 022/2017;
3. Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES, SIAPE nº1770388, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Nº 1154114152, Nº Registro 05058398881, categoria B, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 1º DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho responsável pela pesquisa de demanda do *Campus Caxias do Sul*:

Roberta Guimarães Martins - Presidente

Alexandre Vasconcelos Leite

André Luiz Portanova Laborde

Diego Chiarello

Eronaldo Santos de Souza (discente)

Gabriel Oliveira Ferranti (discente)

Jaqueline Janaina Sirena

Jefferson Haag

Magali Inês Pessini

Silvana Kissmann

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data e finaliza em 31 de dezembro de 2017.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora da VI Mostra IFTec 2017 :

Josimar Vargas – Presidente

Alexandra de Souza Fonseca

Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer

Daiane Toigo Trentin

Eduardo Thomazi





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Giseli Menegat

Jaqueline Janaina Sirena

Juliane Bresolin Leonardelli

Magali Inês Pessini

Maira Gazzi Manfro

Manuela Damiani Poletti da Silva

Rodney Boeira Nunes

Rudinei Fiorio

Silvana Kissmann

Taiane Lucas Pontel

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data e finaliza em 09 de  
outubro de 2017.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

### **1.5 EDITAIS**

[Edital nº 43](#) - Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto - Área Matemática (Publicado em 25/08/2017)

---

[Edital nº 42](#) - Edital Complementar aos Editais [nº 48/2017](#) e [nº 49/2017](#) da Reitoria do IFRS - Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Técnicos Especializados em Linguagem de Sinais (Publicado em 11/08/2017)

- Listagem preliminar de inscrições homologadas(Publicado em 21/08/2017)
- Listagem final de inscrições homologadas(Publicado em 23/08/2017)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

## 2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 2.1 AFASTAMENTOS E ATESTADOS DE ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

| Servidor                  | Período               | Motivo                 | Dias |
|---------------------------|-----------------------|------------------------|------|
| Janimar Medeiros Freda    | 29/08/17 até 06/09/17 | Atestado Própria Saúde | 09   |
| Jeruza Indiara Ferreira   | 17/08/17 até 18/08/17 | Atestado Própria Saúde | 02   |
| Jocianne Giacomuzzi Pires | 11/08/17              | Atestado Própria Saúde | 01   |
| Jôse D'Ávila              | 16/08/17              | Atestado Própria Saúde | 01   |
| Marta Panazzolo           | 17/08/17              | Atestado Própria Saúde | 01   |

### 2.2 FÉRIAS

| Servidor                            | PERÍODO DE GOZO |          |
|-------------------------------------|-----------------|----------|
|                                     | Início          | Fim      |
| Bianca do Prado Palha               | 02/08/17        | 05/18/17 |
| Jaqueline Janaina Sirena            | 07/08/17        | 16/08/17 |
| Jôse D'Ávila                        | 21/08/17        | 08/09/17 |
| Kelly Reis da Silva                 | 21/08/17        | 25/08/17 |
| Marcelo Broch                       | 28/08/17        | 01/09/17 |
| Querubina Aurélio Bezerra           | 07/08/17        | 20/08/17 |
| Robson da Silva Telles              | 21/08/17        | 04/09/17 |
| Rose Elaine Barcelos Duarte Arrieta | 25/08/17        | 31/08/17 |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

### 2.3 ANIVERSARIANTES

| Servidor                          | Dia |
|-----------------------------------|-----|
| Michelle Guimarães Salgueiro      | 04  |
| João Luis Komosinski              | 05  |
| Jaqueline Janaína Sirena          | 06  |
| Alexandre Vasconcelos Leite       | 07  |
| Simão Mendes de Moraes            | 11  |
| Fernando Elemar Vicente dos Anjos | 12  |
| José Fabiano de Paula             | 15  |
| Alexandre Luiz Gasparin           | 15  |
| Bianca Bangemann                  | 19  |
| Odir Mauro da Cunha Fontoura      | 20  |
| Agostinho Luiz Agostini           | 22  |
| Marcelo Broch                     | 30  |
| Érick Scopel                      | 31  |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

### 3. CONSELHO DE CAMPUS

#### 3.1 RESOLUÇÕES

##### RESOLUÇÃO Nº 24, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 27/07/2017, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal da servidora Técnica-Administrativa em Educação – Pedagoga, para participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação, de acordo com a Instrução Normativa nº 06/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores, conforme quadro apresentado abaixo:

| Servidor                            | Percentual | Processo             |
|-------------------------------------|------------|----------------------|
| Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer | 15         | 23362.000205.2017-38 |

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Presidente do Conselho de Campus

##### RESOLUÇÃO Nº 25, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** HOMOLOGAR *ad referendum* a Classificação Preliminar do Processo de Afastamento com substituição de docentes para Capacitação/Qualificação em Programas de Pós-graduação *stricto sensu* e Pós-doutorado de acordo com o Edital nº 37/2017:

| CLASSIFICAÇÃO | MATRÍCULA SIAPE |
|---------------|-----------------|
| 1º            | 1823688         |
| 2º            | 4889704         |
| 3º            | 1913227         |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

|    |         |
|----|---------|
| 4° | 2263035 |
| 5° | 2327709 |
| 6° | 2074379 |
| 7° | 1179401 |
| 8° | 2385642 |

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Presidente do Conselho de Campus

**RESOLUÇÃO Nº 26, DE 11 DE AGOSTO DE 2017**

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/08/2017, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** HOMOLOGAR a Classificação Final do Processo de Afastamento com substituição de docentes para Capacitação/Qualificação em Programas de Pós-graduação *stricto sensu* e Pós-doutorado referente ao Edital nº 37/2017:

| CLASSIFICAÇÃO | MATRÍCULA SIAPE |
|---------------|-----------------|
| 1°            | 1823688         |
| 2°            | 2263035         |
| 3°            | 4889704         |
| 4°            | 2074379         |
| 5°            | 1913227         |
| 6°            | 1179401         |
| 7°            | 2327709         |
| 8°            | 2385642         |

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Presidente do Conselho de Campus



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

### **RESOLUÇÃO Nº 27, DE 18 DE AGOSTO DE 2017**

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 17/08/2017, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR a prorrogação do afastamento para capacitação/qualificação em programa de pós-graduação *stricto sensu* da servidora Fabiana Lopes da Silva, atendendo aos requisitos da IN 009/2017, com base nos documentos apresentados no processo nº 23362.000243.2015-29.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Presidente do Conselho de Campus

### **RESOLUÇÃO Nº 28, DE 18 DE AGOSTO DE 2017**

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 17/08/2017, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório dos Cursos Técnicos Integrados, ProEja, Técnicos Subsequentes, Superiores de Tecnologia e Engenharias, conforme anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Presidente do Conselho de Campus

### **RESOLUÇÃO Nº 29, DE 18 DE AGOSTO DE 2017**

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 17/08/2017, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR o registro de oito horas como atividade de pesquisa/capacitação no plano de trabalho do semestre 2017/2 do docente Jorgemar Teixeira, em função de estar matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Presidente do Conselho de Campus



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

### **RESOLUÇÃO Nº 30, DE 18 DE AGOSTO DE 2017**

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 27/07/2017, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art.1º** APROVAR o registro de oito horas como atividade de pesquisa/capacitação no plano de trabalho do semestre 2017/2 do docente Rodrigo Dullius, em função de estar matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Presidente do Conselho de Campus

### **RESOLUÇÃO Nº 31, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 24/08/2017, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação do *Campus Caxias do Sul* referente ao ano de 2018, em anexo:

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Presidente do Conselho de Campus